



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de Maio de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim		
SETOR REQUISITANTE:	Cerimonial	TELEFONE:	28-35265664
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Paula Teixeira Garruth Rodrigues		
E-MAIL:	cerimonial@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br		

1. Descrição do objeto:

Contratação de profissional para atuação como **MESTRE DE CERIMÔNIAS com o objetivo de apresentar e conduzir a tradicional** celebração municipal – **Sessão Solene** – realizada anualmente pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que se realizará em 24 de Junho de 2025

Tipo de Contratação:

- (X) Prestação de Serviço não continuado; () Material de consumo;
() Obras e serviço de Engenharia; () Material permanente / equipamento.
() Prestação de Serviço continuado;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



2. Quantidade e especificações do serviço a ser contratado.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Serviço de mestre de cerimônias	Serviço	01

3. Justificativa da necessidade da contratação

É sabido que no mês de junho comemoramos a data magna do Município de Cachoeiro de Itapemirim, em celebração ao tradicional “Dia de Cachoeiro”, idealizado por Newton Braga na década de 1930 como um momento de reencontro, valorização da identidade local e promoção da cultura cachoeirense. Desde 1939, essa festividade culmina na sessão solene da Câmara Municipal, ocasião em que são homenageadas personalidades que contribuem significativamente para o desenvolvimento social e cultural da cidade.

Dentro desse contexto simbólico e institucional, a contratação de profissional especializado para atuação como mestre de cerimônias se mostra essencial para garantir a condução formal, fluida e respeitosa do evento solene, em conformidade com os protocolos e com o papel representativo do Poder Legislativo.

O serviço é justificado pelos seguintes aspectos:

- **Protocolo e organização:** O mestre de cerimônias atua diretamente na condução do evento, garantindo que os momentos protocolares sejam respeitados, mantendo a ordem e a fluidez da solenidade.
- **Valorização do evento:** A atuação de um profissional experiente assegura uma apresentação adequada e respeitosa das autoridades, homenageados e momentos simbólicos, o que reforça a seriedade e o prestígio da cerimônia.
- **Identidade institucional:** A condução qualificada da sessão transmite profissionalismo e fortalece a imagem pública da Câmara Municipal perante os presentes e a sociedade.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



- **Engajamento do público:** Um cerimonial bem conduzido favorece o envolvimento dos participantes, assegura a compreensão das etapas da cerimônia e contribui para uma experiência mais significativa para todos os presentes.

Dessa forma, a contratação do mestre de cerimônias é um componente indispensável para o êxito da sessão solene, pois a Câmara Municipal de Cachoeiro não tem esse tipo de profissional no quadro de servidores e a cerimonialista da casa estará envolvida no processo organização, recepção, execução e logística deste evento.

4. Valor estimado para a contratação

O valor estimado para esta contratação é de R\$ 1.500,00 foi baseado em orçamento (em anexo a este documento) de profissional especializado e com histórico de serviços prestados à CMCI.

5. Previsão de data, locais, e horários para prestação dos serviços

O serviço será solicitado por meio de Autorização de Fornecimento (A.F.), assinada pelo responsável designado da Câmara Municipal, e o fornecedor vencedor deverá realizar o serviço no seguinte local e data:

- **Previsão de realização do evento:** 24 de Junho de 2025
- **Local:** Sesc Cachoeiro de Itapemirim
- **Endereço:** Rua Joana Payer, 01/101 – Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim/ES
- **Horário de realização do evento:** Período entre 19 h e 23 h.



6. Responsáveis pela oficialização da demanda

Cerimonial

Paula Teixeira Garruth Rodrigues

Cerimonialista

Conforme a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

7. Responsável pela autorização da demanda

Presidência

Fátima Perim Turini Pertele

Chefe de gabinete da Presidência

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”